



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 136/2022.

Ramilândia, de 27 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1409/2022, 1410/2022, 1411/2022, 1412/2022, 1413/2022 e 1414/2022.

Sendo que os projetos de lei nº 1409/2022, 1411/2022 e 1413/2022 tratam de inclusão de projetos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1410/2022 no valor de R\$ 34.184,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais) trata da abertura de dotações orçamentarias para devolução de saldo da Defesa Civil, Finisa e Programa da Assistência Social. O projeto de Lei nº 1412/2022 no valor de R\$ 1.582.700,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) trata de abertura de orçamento para recape asfáltico, emendas parlamentares para a secretaria de saúde e programas da assistência social. E o projeto de lei nº 1414/2022 no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) para abertura de orçamento de Portarias Sesa e reforço de dotações orçamentarias já existentes.

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Mavara K Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**

28 JUL 2022

11:34 W



# *Prefeitura Municipal de Ramilândia*

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.*

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei nº 1410/2022 no valor de R\$ 34.184,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) trata da abertura de dotações orçamentarias para devolução de saldo remanescente de auxílio da Defesa Civil, Finisa e Programa da Assistência Social. O projeto de Lei nº 1412/2022 no valor de R\$ 1.582.700,00 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) trata orçamento para recape asfáltico Convenio com a Sedu, emendas parlamentares para custeio da Secretaria de saúde e programas da assistência social. E o projeto de lei nº 1414/2022 no valor de R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) para abertura de orçamento de Portarias Sesa para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde e reforço de dotações orçamentarias já existentes

Respeitosamente,

**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
Prefeito Municipal

**EDSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1409/2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1347/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2022 e Lei 1347/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2022, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 34.184,00 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais),

<b>ÓRGÃO:</b>	07.00 - Secretaria Municipal de Urbanismo				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	07.01 - Departamento de Serviços Urbanos				
<b>PROGRAMA:</b>	01 - Apoio Administrativo				
<b>FUNÇÃO:</b>	15 - Urbanismo				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	451 - Infra Estrutura Urbana				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.026 - Manutenção das Atividades do gabinete da Secretaria de Urbanismo	A	Serviço	Un	01	9.830,00

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.03 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>PROGRAMA:</b>	13 - Proteção Social Básica				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Proteção Social Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.044 - Proteção Social básica - Cras	A	Serviço	Un	01	19.504,00

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	11.01 - Manutenção do Gabinete do Secretario				
<b>PROGRAMA:</b>	03 - Edificações publicas				

*Mayara Bellon*  
Mayara R. Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061.938.869-23  
**RECEBIDO**  
28 JUL. 2022  
11:34W



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

<b>FUNÇÃO:</b>	27 – Desporto e Lazer				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	813 - Lazer				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.127 – Auxílio Emergencial – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.	A	Serviço	Un	01	4.850,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ R\$ 14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 08	Defesa Civil Nacional	R\$	4.850,00
Fonte : 607	Finisa	R\$	9.830,00

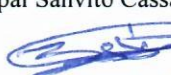
**Art. 3º** - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 19.504,00 (dezenove mil, quinhentos e quatro reais) da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingencia				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingencia				
<b>PROGRAMA:</b>	09 – Reserva de Contingencia				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reserva de Contingencia				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingencia				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
999 - Reserva de Contingencia	A	Serviço	Un	01	19.504,00

**Art. 4º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1348 de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 27 de julho de 2022.

  
**Edson dos Santos**  
CPF: 102.759.978-80  
**EDSON DOS SANTOS** Municipal  
Prefeito Municipal